



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria n.º 010/2025

"Dispõe sobre a convocação de servidora em gozo de férias para cumprimento de demandas necessárias."

A Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços administrativos essenciais no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando a imperiosa necessidade de atendimento a demandas urgentes que exigem a atuação da servidora ora convocada;

Considerando que a servidora **Elaine Ferreira de Souza Veiga** encontra-se em gozo de férias regulamentares, sendo necessária sua convocação para suprir necessidades do serviço público, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que a servidora já foi convocada em outras oportunidades, conforme as seguintes portarias:

- Portaria n.º 001/2025, com convocações nos dias 01 e 02 de janeiro de 2025;
- Portaria n.º 007/2025, com convocações nos dias 06 a 09 de janeiro de 2025;
- Portaria n.º 009/2025, com convocações nos dias 15 e 21 de janeiro de 2025;

Considerando que, somados os períodos de convocação mencionados, a servidora já foi chamada ao trabalho por **08 (oito) dias** e, com a presente convocação, completará um total de **15 (quinze) dias laborados durante suas férias**;

Considerando que, nos termos da legislação vigente, os dias laborados deverão ser restituídos à servidora como saldo a ser usufruído posteriormente, além do período regular de férias;

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

CNPJ n.º 01.170.325/0001-85



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a servidora Elaine Ferreira de Souza Veiga, que se encontra em gozo de férias, para exercer suas funções no período de 22 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025, em razão da necessidade de atendimento a demandas administrativas desta Casa de Leis.

Art. 2º O período de férias correspondente aos dias laborados pela servidora, totalizando 15 (quinze) dias, será devidamente restabelecido para usufruto futuro, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mucurici/ES, 06 de fevereiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

CNPJ n.º 01.170.325/0001-85